



# ATA N.º 21

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

(N.º 91 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

### FALTAS

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, por se encontrar em representação do Município numa reunião com a AIRC (Associação de Informática da Região Centro), nos termos do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida. A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelo membro referido.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 19, de Reunião de Câmara realizada dia 04 de novembro de 2025 – Apreciação e Votação;
3. Ata n.º 20, de Reunião de Câmara realizada dia 18 de novembro de 2025 – Apreciação e Votação;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL MANDATO 2025-2029

1. Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente - Conhecimento;
2. Despacho N.º 48 - Distribuição de Pelouros - Conhecimento;
3. Despacho N.º 50 - Delegação de Competências nos Vereadores- Conhecimento;

X  
Anal

## DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

4. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 20/2025, Alteração ao Orçamento n.º 19 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 17 – Conhecimento;
5. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 21/2025, Alteração ao Orçamento N.º 20 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 18 – Conhecimento;

## SUBSÍDIOS

6. Junta de Freguesia de Nave de Haver - Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO

7. Federação Portuguesa do Caminho de Santiago: Proposta de Atualização do Valor das Quotas – Apreciação e Votação;

## GABINETE DE VETERINÁRIA E SAÚDE ANIMAL

8. Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário, no âmbito do Protocolo entre o Município e a Ordem dos Médicos Veterinários – Pedido de Reforço de Plafond – Apreciação e Votação;

## GABINETE DE PSICOLOGIA

9. Designação do Representante do Município para a CPCJ de Almeida, Modalidade Alargada – Apreciação e Votação;

## DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

10. Informação 9003/2025 - Proposta de Apoio Financeiro às IPSS para Ceia de Natal 2025 - Apreciação e Votação;

## III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO MUNICIPE

1. Inscrição para intervenção do município Diogo Silvestre Alexandre.

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente apresentou as distinções recebidas. Referiu que o Município de Almeida recebeu o Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2025 da ERSAR, entregue pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) numa cerimónia que decorreu em novembro de 2025.

X  
Analisi

A segunda distinção, reconheceu o Município como um dos vinte e cinco municípios reconhecidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro com o galardão “Territórios da Longevidade 2024”.

Por fim, referiu que o Município de Almeida recebeu a sua sexta Bandeira Verde "Autarquia + Familiarmente Responsável" em novembro de 2025, no âmbito do programa do Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR).

Seguidamente, propôs a introdução na Ordem do Dia, para apreciação e votação, de um assunto relativo à Ação Social Escolar, participado pela Informação 8514/2025 da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

A Vereadora Catarina Vilhena solicitou o envio de uma cópia do Regimento 2025-2029, ao que o Presidente respondeu que lhe seria remetida, via correio eletrónico.

## **2. Ata n.º 19, de Reunião de Câmara realizada dia 04 de novembro de 2025 – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dezanove da reunião de Câmara realizada dia quatro de novembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, mediante a correção dos lapsos assinalados.

## **3. Ata n.º 20, de Reunião de Câmara realizada dia 18 de novembro de 2025 – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número vinte da reunião de Câmara realizada dia dezoito de novembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, mediante a apensação na deliberação do ponto 11, a submissão a Assembleia Municipal.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

---

### **COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL MANDATO 2025-2029**

#### **1. Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente - Conhecimento;**

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento do Executivo, o documento referente a “Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente”, previamente aprovado em

X  
Londi

reunião de Câmara realizada a quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, devidamente corrigido.

**2. Despacho N.º 48 - Distribuição de Pelouros - Conhecimento;**

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento do Executivo, o Despacho N.º 48, firmado a 3 de novembro de 2025, relativo a “Distribuição de Pelouros”.

**3. Despacho N.º 50 - Delegação de Competências nos Vereadores- Conhecimento;**

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento do Executivo, o Despacho N.º 50, firmado a 3 de novembro de 2025, relativo a “Delegação de Competências nos Vereadores”.

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**4. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 20/2025, Alteração ao Orçamento n.º 19 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 17 – Conhecimento;**

O Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, informando que as alterações deste ponto se devem, essencialmente, a um lapso no cálculo dos subsídios de Natal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

**5. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 21/2025, Alteração ao Orçamento N.º 20 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 18 – Conhecimento;**

O Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, informando que as alterações deste ponto se devem, essencialmente, à abertura do procedimento de Ampliação do Quartel dos Bombeiros, com o Programa Interreg das Rotas FAR, com um congresso em Veneza, com o pagamento de quotas da Inovtermas e com algumas correções devido a baixas prolongadas da Caixa Geral de Aposentações.

A Vereadora Catarina Vilhena e o Vereador Alexandre questionaram em relação aos montantes de algumas rubricas e ao ponto de situação de alguns projetos, tendo o Presidente prestado esclarecimentos.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

**SUBSÍDIOS**

**6. Junta de Freguesia de Nave de Haver - Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Nave de Haver datada de 17 de novembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura para prestação de serviços da Junta de Freguesia. Informou que juntam para o efeito, um orçamento no montante global de 46.634,07€, (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sete centimos).

*X*  
*Gonçalves*

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, sem inclusão do IVA, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Nave de Haver, um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia, cujo pagamento será processado após a submissão e validação da documentação comprovativa da despesa.

Mais se deliberou, submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

#### **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO**

##### **7. Federação Portuguesa do Caminho de Santiago: Proposta de Atualização do Valor das Quotas – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Proposta de Atualização do Valor das Quotas da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de 500,00€ (quinhentos euros) para 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) anuais.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio no sentido de afirmar que considera o envolvimento naquele projeto muito importante, questionando se, em termos de ações programadas está equacionada alguma relação com a atividade equestre, na ideia de peregrinação. O Presidente respondeu que há várias sobreposições que acontecem. A parte de construção dos abrigos que têm sido feitos em algumas freguesias e alguns caminhos passam por esses locais, mas ainda se está numa fase muito inicial. Há projetos que têm algumas coincidências e que podem ser utilizados. Para além destes, informou que também estão a participar no Projeto dos Caminhos de Fátima que está a ser desenvolvido na Comunidade Intermunicipal, com muito trabalho já desenvolvido pelo Município da Guarda. O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que gostaria de falar sobre as Rotas Marianas, do trabalho feito em torno do Santo Graal e de Santa Maria Madalena, considerando que poderiam dar trunfos nacionais e internacionais e que seria importante falar do tema em termos históricos.

Apreciado que foi o assunto e de acordo com a Proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a atualização das quotas para o montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), determinando o seu pagamento nos termos definidos.

#### **GABINETE DE VETERINÁRIA E SAÚDE ANIMAL**

X  
Loreli

## **8. Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário, no âmbito do Protocolo entre o Município e a Ordem dos Médicos Veterinários – Pedido de Reforço de Plafond – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente apresentou ao restante Executivo o email da Veterinária Municipal, Catarina Gomes, datado de 03 de novembro do corrente ano, onde a mesma solicita o reforço do plafond do Cheque Veterinário, já a contabilizar o próximo ano de 2026, inscrito no Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco, aprovado pelo Município em reunião de Câmara de dia três de julho de 2024.

Na sequência do assunto, o Senhor Presidente informou que foi pedido um reforço por parte da DGAV – Direção Geral da Alimentação e Veterinária em relação aos cheques veterinários e que o Município será recompensado em 9308,00€ (nove mil trezentos e oito euros), compensando o apoio que o Município tem vindo a fazer.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que é importante haver este investimento inicial para controlar as colónias.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que é visível o trabalho que tem sido feito e que é de louvar, considerando o investimento muito importante. Além disso referiu que tem uma preocupação pessoal e que até já a expressou junto da Veterinária e que tem a ver com os pombos. Afirmou que é urgente arranjar uma solução, principalmente para os núcleos urbanos. O Presidente referiu que em relação à questão dos pombos, há uma grande colónia junto da alfândega e que não está fácil de controlar, mas que estão atentos a essa questão.

Apreciado e discutido o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reforço do plafond do Cheque Veterinário, inscrito no Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco, no montante de 15.001,00€ (quinze mil e um euros).

## **GABINETE DE PSICOLOGIA**

### **9. Designação do Representante do Município para a CPCJ de Almeida, Modalidade Alargada – Apreciação e Votação;**

Considerando a Informação 8958/2025, datada de 21 de novembro de 2025, da Técnica Superior Maria José Loureiro, o Presidente propôs à Câmara Municipal que designasse um Representante do Município para a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Almeida, Modalidade Alargada e por inerência da Modalidade Restrita, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, relativa à Segunda Alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei N.º 147/99 de 1 de setembro.

A Câmara Municipal, considerando a Informação 8958/2025 aprovou, por unanimidade, designar como Representante do Município para a CPCJ de Almeida, Modalidade Alargada e por inerência da Modalidade Restrita, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º

142/2015 de 8 de setembro, relativa à Segunda Alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei N.º 147/99 de 1 de setembro, a Vereadora Isabel Pereira. Mais se deliberou, ratificar a sua designação como elemento representante do Município de Almeida na CPCJ, desde o dia vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco.

#### DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

##### 10. Informação 9003/2025 - Proposta de Apoio Financeiro às IPSS para Ceia de Natal 2025 - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação número 9003/2025, datada de 25 de novembro do corrente ano, redigida pela Técnica Superior Alva dos Santos da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, onde se propõe à consideração da Câmara Municipal, a atribuição do montante global previsto de 11.040,00€ (onze mil e quarenta euros), aos utentes com frequência numa das respostas sociais de cada IPSS do Concelho de Almeida, com o propósito de o Município de Almeida cooperar para uma ceia de Natal, à semelhança de anos transatos. Junto, anexou tabela com a listagem das IPSS, com o n.º de frequências, contabilizando-se utentes de 18 instituições.

Ponderada e apreciada a Informação 9003/2025 da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da sobredita Informação, aprovando o pagamento de 11.040,00€ (onze mil e quarenta euros), destinado a comparticipar a ceia de Natal das IPSS 2025, conforme tabela anexa à Informação e determinar à Divisão Administrativa e Financeira, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à integral execução da presente deliberação.

#### ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

##### 11. Informação 8514/2025 – Ação Social Escolar: Pedido de Apoio

O Presidente explicou que a Técnica Superior Alva dos Santos da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude esclareceu na sua Informação 8514/2025 que, a pedido da Professora Celeste Gomes se solicita ao Município, apoio para a alimentação de um aluno que irá realizar o seu Plano Individual de Transição na Associação Sócio Terapêutica de Almeida, às terças-feiras e quintas feiras, das 09:00 horas até as 17:00 horas. Mais informa que o custo diário da refeição será de 3.50€ (três euros e cinquenta céntimos) e que o aluno em questão já está a beneficiar de Protocolo desde a semana passada, Protocolo esse que acompanha a Informação referida e que o Presidente colocou, igualmente a votação.

Ponderada e apreciada a Informação 8514/2025 da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da

*X*  
*londri*

sobredita Informação, aprovando e ratificando o pagamento do custo diário de 3.50€ (três euros e cinquenta céntimos) à Associação Sócio Terapêutica de Almeida, para comparticipar as refeições do referido aluno, mediante a apresentação do número de refeições fornecidas mensalmente, e determinar à Divisão Administrativa e Financeira, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à integral execução da presente deliberação.

Mais se deliberou, aprovar e ratificar por unanimidade o Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Almeida, a Associação Sócio Terapêutica de Almeida e o Município de Almeida, que define a operacionalização do Plano Individual de Transição do aluno Paulo \*\*\* a realizar na Associação Sócio Terapêutica de Almeida.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO MUNICIPE**

---

#### **1. Inscrição para intervenção do município Diogo Silvestre Alexandre**

No uso da palavra, o Município afirmou que o Executivo conheceria as suas raízes familiares. Afirmou que nem sempre habitou no Concelho, mas que frequentou o ensino básico e secundário em Vilar Formoso. Em 2020 ingressou na Faculdade de Medicina de Lisboa, encontrando-se no sexto ano do Curso. Relembrou que o Presidente da Câmara no início o felicitou pela sua ingressão naquele curso e o questionou se pensaria em vir trabalhar para o Concelho de Almeida como médico. Teve oportunidade de contar com o reconhecimento do Município de Almeida com o mérito e a atribuição de Bolsa de Estudo e com a atribuição da Gulbenkian Mais para a ciência, pela Fundação Calouste Gulbenkian. Afirmou que era um facto que durante seis anos viveu em Lisboa, mas voltando sempre à sua casa de família em períodos festivos, fins de semana ou interrupções letivas ao seu local de residência, Vilar Formoso. Baseando-se no Código Civil, esclareceu os termos de residência e domicílio fiscal. Explicou que à luz da definição legal, nunca alterou a sua residência, tendo apenas alterado o seu domicílio fiscal, tendo-lhe sido negado o Atestado de Residência pela Junta de Freguesia de Vilar Formoso, documento esse solicitado para efeitos de atribuição da Bolsa de Estudos. Esclareceu que a necessidade de alteração do seu domicílio fiscal resultou de, na altura estar a passar uma situação familiar mais frágil e ter encontrado uma solução para não desistir do seu curso que foi a de conciliar os seus estudos com um trabalho remunerado, como explicador e no qual lhe foi solicitado uma Prova de Residência. Colocou então a questão, se da mesma forma que foram abertas outras exceções, o porquê de a ele não lhe terem sido abertas exceções, uma vez que vive de facto em Vilar Formoso. Afirmou ser ao Executivo tomar as deliberações além do que está escrito no papel e na burocracia porque exige também um parecer humano e a percepção

X  
Gonçalves

de toda a circunstância pois, caso contrário, acredita que o trabalho que o Executivo realiza vá ser substituído por uma máquina.

O Presidente da Câmara deu os parabéns ao município pela carreira que tem feito. Atestou a veracidade do que foi dito em relação ao que lhe disse em tempos, esperando que passe pelos seus pensamentos e pela sua vontade o vir trabalhar para o Concelho após a conclusão do curso. Afirmou não concordar com a sua ideia de que teve um tratamento diferente pois foi-lhe dada oportunidade para resolver a situação durante um ano, contudo, após sucessivas prorrogações, a Câmara tinha de ser clara e objetiva e encerrar o assunto. Afirmou que a parte pessoal não está de parte, mas que a parte processual também tem de ser feita, pelo que não tem mais nada para esclarecer sobre a questão, desejando-lhe todo o sucesso e que todo o esforço que tem vindo a fazer seja recompensado.

A Vereadora Isabel Pereira afirmou que, embora não conhecesse bem todo o processo, reconhece-lhe todo o mérito e que é pena ter acontecido aquele contratempo, mas que são questões legais.

O Presidente da Câmara retomou a palavra para dar o exemplo de uma candidata que também já insistiu algumas vezes na atribuição da Bolsa e que tem ligações familiares no Freixo e também tem lá as suas raízes, mas vive na Guarda por questões laborais e a Bolsa também lhe foi recusada pois frequentou outros estabelecimentos de ensino. Noutras situações também deram abertura para serem resolvidas questões que já vinham detrás e, dirigindo-se ao município Diogo frisou que também lhe deram essa oportunidade. O ponto divergente é que nessas situações o problema foi resolvido e naquela questão, não.

O Vereador Alexandre Gonçalves endereçou um pedido de desculpas ao Diogo porque quando ler a ata sobre a sua apreciação não vai encontrar clareza, embora tenha sido quase integralmente transcrita e a transcrição está bem feita, mas, devido à maneira como fala não parece tão claro. Afirmou querer esclarecer que ao ler a ata tenha presente que naquela deliberação revelaram desconforto em relação à decisão do arquivamento e do processo. Afirmou que quer ele, quer a Vereadora Catarina votaram contra esse arquivamento. Ainda não procederam a uma proposta de alteração do Regulamento e não conseguiram contornar a situação, pedindo-lhe desculpa por não terem conseguido fazer mais.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que já fizeram outro tipo de exceções e se aprovaram exceções que não cumpriam integralmente o Regulamento. Muitas das vezes tratam-se de questões humanas, afirmando que estão sempre do lado dos alunos, assim continuarão, e que lamenta muito este caso.

O Presidente afirmou não estar totalmente de acordo porque a situação em causa era especial, até pelo relacionamento com a Câmara e foi tomada uma decisão, enquanto que nesta

questão a decisão vem de recurso em recurso. A questão mais sentimental foi colocada pois foram dadas várias oportunidades, inclusive até chamou à reunião o Dr. José Sarmento, do Gabinete Jurídico do Município para fundamentar e prestar algum esclarecimento. No uso da palavra, o Dr. Sarmento referiu que entendia a parte humana subjacente, mas que o Senhor Diogo tinha de entender que também ele foi uma exceção pois foi-lhe dada uma maior concessão de tempo para apresentar o documento. Aquele documento é taxativo e é da competência da Junta de Freguesia passar esse documento e isso não depende da Câmara Municipal, frisando que foram dadas várias oportunidades de resolver a situação com diversas prorrogações excepcionais. Concluiu dizendo, que se a Junta de Freguesia tivesse tido outro entendimento, a Câmara teria aceite o documento, e acrescentou que, da mesma forma que o Diogo veio à reunião de Câmara, deveria ter ido a uma Assembleia de Freguesia e expor a situação uma vez que nunca lhe foi dada resposta.

Sem mais intervenções, e dados os devidos esclarecimentos, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.

## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes